

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Data: 12 de fevereiro de 2024
Processo Digital nº 1500406-98.2018.8.26.0653 Primeira Vara
Classe – Assunto: Execução Fiscal / Dívida Ativa
Exequente: Município de Vargem Grande do Sul
Executado: Espólio de Dercilio Candido Marcelino

Em cumprimento ao mandado nº 653.2025/000276-9, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel abaixo:

- Um imóvel de Matrícula nº 7.648 do CRI local, conforme descrição: um terreno localizado na Rua Jardinópolis, nº 604, Vila Santana, em formato retangular, com área total de 150,00m², possuindo 10,00m de frente (testada), por 15,00m de fundos.

Inscrição no Cadastro da Prefeitura Municipal nº 01.02.062.0240.001. Espelho IPTU 2025: Área construída: 77,96m²

*Obs. Segundo o espelho da Prefeitura, o terreno possui 110,00m²

Avalio o imóvel em sua integralidade em R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

Parâmetros para a avaliação: localização do imóvel (Vila Santana); situação do lote (esquina); situação topográfica (terreno levemente inclinado); natureza das benfeitorias e estado de conservação (casa residencial antiga, de baixo valor); valores de imóveis nas proximidades e consulta a corretores locais.

Feita a PENHORA, nomeei como fiel depositário: Daniel Cândido Marcelino, que aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DESTA VARA DA COMARCA DE VARGEM GRANDE DO SUL, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário, que recebeu cópia.

Oficial de Justiça
Leandro César do Prado

Depositário
Daniel Cândido Marcelino